

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: RECAPEAMENTO DE TRECHO DA RUA JOSÉ BONETTI

Local: Rua José Bonetti – Município de Piracaia/SP

Extensão: 468 m

Área estimada: 3.463,00 m²

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica, mediante retirada de pavimento existente em paralelepípedo sextavado, em área aproximada de 3.463,00 m², com posterior implantação de estrutura de pavimento flexível, conforme especificações técnicas, projetos e demais documentos integrantes do processo licitatório, sob o regime de empreitada por preço global.

2. REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será executada sob o regime de empreitada por preço global, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, controle tecnológico, sinalização, encargos sociais, tributos e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços.

3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução dos serviços deverá atender, no que couber, às seguintes normas e manuais técnicos:

3.1 Normas ABNT:

ABNT NBR 7207 – Terminologia e classificação de pavimentação

ABNT NBR 15115 – Execução de camadas granulares de pavimentação

ABNT NBR 15116 – Agregados para base e sub-base de pavimentos

ABNT NBR 15945 – Execução de pavimentação asfáltica

ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação (referência para retirada do pavimento existente)

3.2 Normas e Manuais DNIT:

DNIT 031/2006 – ES – Pavimentação asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

DNIT 141/2010 – ES – Base de Brita Graduada Simples (BGS)

DNIT 098/2007 – ES – Imprimação betuminosa

DNIT 100/2009 – ES – Regularização do subleito

DNIT – Manual de Pavimentação (última edição)

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviços Preliminares

Implantação do canteiro de obras;

Sinalização provisória de segurança, conforme legislação de trânsito vigente;

Mobilização de equipamentos e pessoal técnico.

4.2 Retirada do Pavimento Existente

Será realizada a retirada do pavimento em paralelepípedo sextavado existente, em área aproximada de 3.463,00 m², incluindo:

Desmontagem manual e/ou mecanizada;

Carga, transporte e destinação adequada do material, conforme orientação da fiscalização;

Limpeza da área após a remoção.

4.3 Abertura de Caixa e Preparo do Subleito

Após a retirada do pavimento existente, será executada a abertura de caixa com profundidade de até 25 cm, incluindo:

Escavação;

Regularização do fundo da caixa;

Compactação do subleito, atingindo no mínimo 100% do Proctor Normal, conforme DNIT 100/2009 – ES;

Eventual correção do subleito, se necessária, mediante aprovação da fiscalização.

4.4 Execução de Sub-base e Base

Será executada camada de base e sub-base em Brita Graduada Simples (BGS), com espessura total de 20 cm, compreendendo:

Fornecimento, espalhamento e nivelamento do material;

Umidificação e compactação conforme especificações do DNIT 141/2010 – ES;

Controle tecnológico, garantindo os parâmetros granulométricos e de compactação.

4.5 Imprimação Betuminosa

Sobre a base devidamente concluída será executada a imprimação betuminosa ligante, conforme DNIT 098/2007 – ES, visando:

Impermeabilização da camada granular;

Promoção de aderência entre a base e o revestimento asfáltico.

4.6 Camada de Rolamento em CBUQ

Será executada a camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura média compactada de 3,0 cm, conforme DNIT 031/2006 – ES, incluindo:

Fornecimento da mistura asfáltica;

Transporte, espalhamento e compactação;

Controle de temperatura, granulometria e grau de compactação.

5. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá realizar o controle tecnológico de todos os materiais e serviços, incluindo ensaios de:

Compactação do subleito e da base;

Granulometria dos agregados;

Temperatura e compactação do CBUQ;

Todos os custos deverão estar inclusos no preço global contratado, não cabendo pagamentos adicionais.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução total da obra será de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluídos neste prazo todos os serviços, mobilização, execução, controle tecnológico e desmobilização.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução da obra deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, com apresentação da respectiva ART ou RRT, devidamente registrada no conselho profissional competente, antes do início dos serviços.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos, este memorial descritivo, normas técnicas vigentes, legislação aplicável e orientações da fiscalização do Município, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e funcionalidade da pavimentação.

Piracaia, 10 de fevereiro de 2026.

Eng. Reginaldo Dias Grunwald
Secretário de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços